

OFÍCIO Nº 005/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 15 de janeiro de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À  
**GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO Ltda - ME.**  
Ilma. Sra. Raquel Luiza Oldoni Simionato

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018, oriundo do Processo 017/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, firmado em 09 de fevereiro 2018, que tem por objeto - *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)*.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

000079 *z***Ofício 005, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: clinica\_fisloved@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 005, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018-CONIMS

Enviada em: 15/01/2020 | 16:52

Recebida em: 15/01/2020 | 16:52

20200115143... .pdf 71.98 KB

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 005, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2020/01/15 16:40:16

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.15.2020 14:34:24 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



0000807

**RE: Ofício 005, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018-CONIMS**

De: clinica de fisioterapia fisiomed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Ofício 005, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018-CONIMS  
Enviada em: 16/01/2020 | 14:41  
Recebida em: 16/01/2020 | 14:42

Boa tarde!

Temos interesse na prorrogação do contrato.  
Como devemos proceder?

Att.

**Talita****FISIOMED**

**GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda.**  
**Rua Tapajós, 511 Centro - Fone: (46)3225-9792**  
**CEP 85501030 - Pato Branco - Paraná.**  
**NPJ 08.936.524/0001-09**  
**clinica\_fisiomed@hotmail.com**

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 14:52  
Para: clinica\_fisiomed@hotmail.com <clinica\_fisiomed@hotmail.com>  
Assunto: Ofício 005, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018-CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 005, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2020/01/15 16:40:16  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "Licitação"

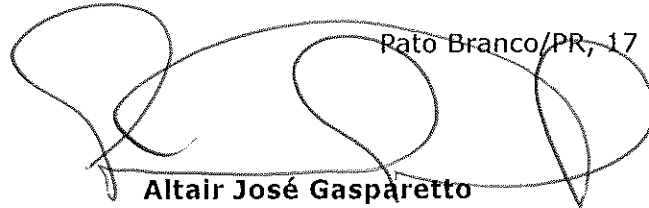
This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 01.15.2020 14:34:24 (-0500)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2018.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2018, terminará em 09 de fevereiro de 2020;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco/PR, 17 de janeiro de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2018  
TERMO ADITIVO 002/2020**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.936.524/0001-09, neste ato representado por Raquel Luiza Oldoni Simionato, portadora do RG n.º 7.743.393-7 SSP-PR e CPF n.º 056.326.469-12.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 023/2018, oriundo do Processo 017/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2018, firmado em 09 de fevereiro de 2018, conforme segue:

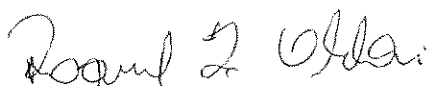
**1- DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 10 de fevereiro de 2020 até 09 de fevereiro de 2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

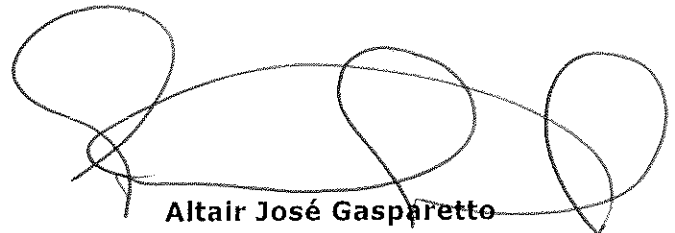
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 17 de janeiro de 2020.



**Raquel Luiza Oldoni Simionato**  
Contratada

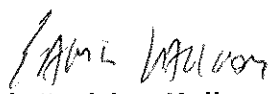
Testemunhas:



**Altair José Gasparetto**  
Contratante



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinski**  
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 02/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 10/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo e valor)  
-Aditivo 03/2020 - Contrato 02/2018 – CLIOF – CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA E FONOAUDIOLOGIA S/S ME –
- Credenciamento 03/2017 (prorrogação de prazo)  
- Aditivo 002/2020-Contrato 053/2018-OLIVEIRA & OLIVEIRA MATTOS LTDA;  
-Aditivo 003/2020-Contrato 020/2018-DEZANETTI E BAIONI GARCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA;  
-Aditivo 002/2020-Contrato 023/2018-GLT-CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA ME;  
-Aditivo 002/2020-Contrato 024/2018-CFL-CLINICAS INTEGRADAS S/C LTDA;
- Credenciamento 03/2017 ((alteração de outras cláusulas)  
-Aditivo 004/2020-Contrato 068/2018-WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI
- Credenciamento 001/2018 (alteração de outras cláusulas)  
-Aditivo 016/2020-Contrato 210/2018-INSTITUTO POLICLINICA PB;

2 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos de prazo, que os Contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Editais de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

3 – Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos, de igual redação em todos os instrumentos que se sujeitam à análise jurídica, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração (prorrogação de prazo), sem outras alterações contratuais, nem novo comprometimento de orçamento do CONIMS, eis que será utilizado saldo restante do Contrato aditado.

4 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice a prorrogação de prazo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

5 – Quanto aos termos Aditivos que promovem a prorrogação de prazo e uso de novos recursos, consta indicação expressa da fonte de custeio (dotação orçamentária).

5 – O Termo Aditivo de exclusão de profissional e alteração de horário de atendimento não contém ressalva a ser apontada por este Setor Jurídico, sendo que a adequação à eficiência do serviço deverá ser aferida pelo setor competente.

7 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de janeiro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

---

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

ANEXO I

Letras e Vagas

Unidade administrativa local de aplicação  
Formas de existência e das vagas do estágio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Clevelândia

ANEXO II  
Declaração do Pessoa com Necessidades Especiais

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Formulário de declaração de pessoa com deficiência com campos para nome, RG, UF, CPF, data de nascimento, sexo, tipo de deficiência, código CID, limitações funcionais, função pretendida, assinatura do médico examinador e do candidato.

- 5.1.1. Flexão do nome e do verbo
5.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções
5.3. Relações entre as palavras
5.4. Concordância verbal e nominal
5.5. Frase (definição, ordem direta e inversa)
5.6. Orações e períodos
5.7. Colocação das orações (ligada e predcada, predcada verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial)
5.8. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)
5.9. Vozes do verbo (ativo, passiva e reflexiva)
5.10. Colocação dos pronomes clíticos
5.11. Uso da crase
6. Significação das palavras
6.1. Homônimos e parônimos
6.2. Sinônimos e antônimos
6.3. Litografia figurada
6.3.1. Identificação e interpretação da figura de linguagem

- MATEMÁTICA
1. Noções sobre teoria dos conjuntos
1.1. Representação
1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão
1.3. Conjunto dos números naturais (N)
1.4. Conceito do número natural, ordenação
2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades
2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
3. Conjunto dos números inteiros (Z)
3.1. Conceito de número inteiro, ordenação
3.2. Operações e propriedades
4. Conjunto dos números racionais (Q)
4.1. Conceito de número racional, representação fracionária e representação decimal, ordenação
4.2. Operações e propriedades
5. Conjunto dos números reais (R)
5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
5.2. Conceito de número real, ordenação
5.3. Operações, cálculos com radiais, propriedades
6. Razão e proporção
6.1. Razão e proporção, propriedades
6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais
6.3. Regra de três simples
6.4. Porcentagem
7. Cálculo algébrico
7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
7.2. Operações e propriedades
7.3. Produtos notáveis
7.4. Fatoração algébrica
8. Sistema decimal e medida de tempo
9. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
10. Unidades de tempo
9. Geometria Plana
9.1. Relação entre ponto, reta e plano
9.2. Classificação e medidas de ângulos
9.3. Paralelismo e perpendicularidade de retas
9.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal
9.5. Teorema de Tales (aplicações)
9.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
9.7. Teorema de Pitágoras (aplicações)
9.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo
9.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros
9.10. Círculo e seus elementos
9.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas.

- CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIZADA INFORMÁTICA):
1.1. História Geográfica do Brasil: fatos e notícias nacionais e internacionais (verificados nos últimos nove dias da data da prova).
1.2. Informática Básica

ANEXO III  
Declaração de Atendentes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

Formulário de declaração de atendentes com campos para nome, RG, origem esp., CPF, telefone, e-mail, assinatura do candidato.

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Código Penal - Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena, Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é público. Pena, Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.
LEI ESTADUAL Nº 14.274, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 (Art. 5º). Declaração a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á a infletor às penas da lei, sujeitando-se, ainda:
I - Se já nomeado no emprego público efetivo para o qual concouru na reserva de vagas previstas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
II - Se não candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.
Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurado ampla defesa.

ANEXO IV  
CRONOGRAMA

Tabela com 2 colunas: FASES e DATA. Inclui etapas como publicação do edital, início do período de inscrições, fechamento de inscrições, divulgação de resultados, data da prova, abertura dos portões, fechamento dos portões, início da aplicação das provas, divulgação dos gabaritos, classificação preliminar, publicação de recursos, classificação final e convocação para a prova.

ANEXO V  
MODELO DE RECURSO

Modelo de recurso com campos para nome completo, nº da inscrição, RG, CPF, seleção a opção do Recurso, data da inscrição, assinatura do candidato e responsável pelo recebimento.

ANEXO VI  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- BIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.
LÍNGUA PORTUGUESA
1. Textos - interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos
2. Ortografia
2.1. Uso das letras
2.2. Uso dos acentos gráficos
2.3. Pontuação
3.1. Uso dos sinais de pontuação
4. Fecção e formação
4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes
4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais
4.3. Separação de sílabas
4.4. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
4.5. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
5. Morfossintaxe
5.1. Classes de palavras

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE SELETIVO Nº 022 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
Síntese: Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conorsoc.org.br/ e http://www.conorsoc.org.br/licitacao

Tabela detalhada com 10 colunas: Nome do servidor, RG, CPF, Data de nascimento, Data de contratação, Data de início das férias, Data de término das férias, Data de início do abono pecuniário, Data de término do abono pecuniário, Assinatura do responsável.



Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:56541014

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	3/2017	Aditivo:	3
Contratado:	AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
CNPJ/CPF:	04.596.419/0001-09		
Nº Licitação:	1/2017	Nº Processo:	2/2017
Fundamento Legal:	8666		
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/01/2020		
Valor:	9.000,00		
Vigência:	31/01/2017 a 30/01/2018		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:7F68F177

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Prazo - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	23/2018	Aditivo:	2
Contratado:	GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda		
CNPJ/CPF:	08.936.524/0001-09		
Nº Licitação:	11/2018	Nº Processo:	17/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	09/02/2018 a 09/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:66510D91

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	2/2018	Aditivo:	3
Contratado:	CLIOF - Clínica de Otorrinologia e Fonoaudiologia		
CNPJ/CPF:	03.000.294/0001-40		
Nº Licitação:	2/2018	Nº Processo:	2/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/01/2020		
Valor:	25.563,00		
Vigência:	01/02/2018 a 01/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8D7E096A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 4**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	68/2018	Aditivo:	4
Contratado:	WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI		
CNPJ/CPF:	27.838.741/0001-61		
Nº Licitação:	18/2018	Nº Processo:	31/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Alteração de períodos nos atendimentos		
Data do Aditivo:	20/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	12/04/2018 a 12/06/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:C4BE8F48

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Prazo - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	20/2018	Aditivo:	3
Contratado:	Dezanelli e Baioni Garcia Clínica Médica Ltda - ME		
CNPJ/CPF:	08.662.418/0001-76		
Nº Licitação:	9/2018	Nº Processo:	12/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	26/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	05/02/2018 a 01/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:627419F3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Prazo - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	53/2018	Aditivo:	2
Contratado:	OLIVEIRA & OLIVEIRA MATTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	11.517.344/0001-99		
Nº Licitação:	13/2018	Nº Processo:	20/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	22/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	20/02/2018 a 20/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:148BE59A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Prazo - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	24/2018	Aditivo:	2
Contratado:	CFL - Clínicas Integradas S/C Ltda.		
CNPJ/CPF:	09.573.662/0001-25		
Nº Licitação:	12/2018	Nº Processo:	18/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	22/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	15/02/2018 a 15/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:AE1CE9F7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	168/2019	Aditivo:	3
Contratado:	SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	05.228.723/0001-66		
Nº Licitação:	30/2019	Nº Processo:	64/2019
Fundamento Legal:			
Objeto:	Adiamento de horas extras		
Data do Aditivo:	23/01/2020		
Valor:	1.851,84		
Vigência:	19/09/2019 a 19/11/2020		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:DE24983F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 04**

Tipo de Instrumento:		Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato	
Nº Contrato:	111/2018	Aditivo:	4



09/02

0000878

**OFÍCIO Nº 015/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 06 de janeiro de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO Ltda - ME**  
**Ilma Sra. Raquel Luiza Oldoni Simionato**

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 023/2018, oriundo do Processo 017/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, firmado em 09 de fevereiro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0000887



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**Ofício nº 015 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº023/2018-CONIMS**

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: clinica\_fisiomed@hotmail.com

20 de janeiro de 2021 10:02

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 015, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 023/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 **Ofício nº15.pdf**  
72K

000089 J



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**RE: Ofício nº 015 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº023/2018-CONIMS**

1 mensagem

clínica de fisioterapia fisiomed <clinica\_fisiomed@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

28 de janeiro de 2021 12:53

BOA TARDE.  
SIM PODE RENOVAR O CONTRATO.

OBS: SERA QUE TEM COMO DAR UMA MELHORADA NO VALOR DAS FISIOTERAPIAS?

Att,

RAQUEL LUIZA OLDONI SIMIONATO

**FISIOMED**

GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda.  
Rua Tapajós, 511 Centro - Fone: (46)3225-9792  
CEP 85501030 - Pato Branco - Paraná.  
CNPJ 08.936.524/0001-09  
clinica\_fisiomed@hotmail.com

---

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 07:55  
Para: clinica\_fisiomed@hotmail.com <clinica\_fisiomed@hotmail.com>  
Assunto: Fwd: Ofício nº 015 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº023/2018-CONIMS

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Date: qua., 20 de jan. de 2021 às 10:02  
Subject: Ofício nº 015 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº023/2018-CONIMS  
To: <clinica\_fisiomed@hotmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 015, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 023/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550

000090 8

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 09/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 016/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 001-2021 - Contrato 22-2020 - ORTOSUL CLINICA DE FRATURAS  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 020-2018 - LONGHI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 23-2018 - GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 024-2018 - CFL - CLINICAS INTEGRADAS  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 031-2018 - ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 055-2018 - BONTORIM & BORDIGNON  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 067-2018 - DANUZA BARBOSA PARZIANELLO  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 090-2019 - BERTINATTO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 090-2019 - SAO JOSÉ CLINICA INTEGRADA  
Termo Aditivo 004-2021 - Contrato 20-2018 - DEZANETTI E BAIONI GARCIA  
Termo Aditivo 005-2021 - Contrato 081-2018 - CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE  
Termo Aditivo 007-2021 - Contrato 068-2018 - WILIAM PERDOMO NUNES  
Termo Aditivo 011-2021 - Contrato 082-2018 - PRONTOLAB – LABORATÓRIO  
Termo Aditivo 021-2021 - Contrato 063-2019 - INST DE ASSIST SAÚDE SÃO RAFAEL

**Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 089-2019 - BERTINATO ORT.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 01 de fevereiro de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a sessenta meses;

0000927



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA  
CNPJ: 08.936.524/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:30:54 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **29DF.443B.AC64.BA9A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000093-7

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.936.524/0001-09

**Razão Social:** GLT CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO

**Endereço:** RUA TOCANTINS 2639 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

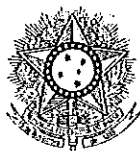
**Validade:** 27/01/2021 a 25/02/2021

**Certificação Número:** 2021012702045388072116

Informação obtida em 30/01/2021 07:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.936.524/0001-09

Certidão nº: 4444307/2021

Expedição: 30/01/2021, às 07:46:03

Validade: 28/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.936.524/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

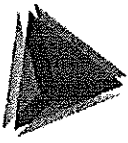
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	08936524000109
Nome	GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 003/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2018, terminará em 09 de fevereiro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



000097 J

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 017/2018, INEXIGIBILIDADE nº 011/2018  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2018  
TERMO ADITIVO 003/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.936.524/0001-09 com sede na Rua Tapajós, n.º 511, Sala 03, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-030, neste ato representada por Raquel Luiza Oldoni Simionato, brasileira, portadora do RG n.º 7.743.393-7 SSP-PR e CPF n.º 056.326.469-12, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do Contrato nº 023/2018, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **10/02/2021 à 09/02/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 64.237,20
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO I	R\$ 64.237,20
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO III	R\$ 64.237,20
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 192.711,60</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2021.

**RAQUEL L. OLDONI SIMIONATO**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

000098



CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

---

**Ofício Nº 1432, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 023/2018.**

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

29 de novembro de 2021 13:35

Para: clinica\_fisiomed@hotmail.com

Prezado,

Segue em anexo ofício Nº 1432 ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 023/2018, oriundo do Processo 017/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2018, firmado em 09 de fevereiro de 2018, que tem por objeto o - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) - GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA - ME.

A vigência do contrato será até 09/02/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Naiane.

**CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



---

1432 - PRORROGAÇÃO - GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA ME.pdf  
237K

---

clínica de fisioterapia fisiomed <clinica\_fisiomed@hotmail.com>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

11 de janeiro de 2022 13:30

Boa tarde,

Sim aceitamos a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço.

Att,

**Karen**

**FISIOMED**  
**GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda.**  
Rua Tapajós, 511 Centro - Fone: (46)3225-9792  
CEP 85501030 - Pato Branco - Paraná.  
CNPJ 08.936.524/0001-09  
clinica\_fisiomed@hotmail.com

000099 J

**De:** CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de novembro de 2021 13:35

**Para:** clinica\_fisiomed@hotmail.com <clinica\_fisiomed@hotmail.com>

**Assunto:** Ofício Nº 1432, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 023/2018.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000100 *f*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ: 08.936.524/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:38 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **4EC1.44EB.ACB2.E8FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000101 J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.936.524/0001-09

Certidão nº: 736803/2022

Expedição: 11/01/2022, às 15:56:21

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.936.524/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.936.524/0001-09

**Razão Social:** GLT CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO

**Endereço:** RUA TOCANTINS 2639 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

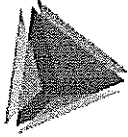
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2021 a 28/01/2022

**Certificação Número:** 2021123001054449129903

Informação obtida em 11/01/2022 15:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000103 8

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ  Número documento: 08936524000109

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 07/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 - (Prorrogação contratual):

- Termo Aditivo 031-2022 - Contrato 063-2019 – INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL CHOPINZINHO – PR;

Credenciamento 001/2019 - (Prorrogação contratual):

- Termo Aditivo 002-2022 - Contrato 054-2021 – SLONGO SERVICOS MEDICOS LTDA;  
- Termo Aditivo 002-2022 - Contrato 196-2019 – UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME;

Credenciamento 003/2017 - (Prorrogação contratual):

- Termo Aditivo 003-2022 - Contrato 132-2021 – SLONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;  
- Termo Aditivo 003-2022 - Contrato 027-2020 – CLINICA MÉDICA DRA. ANGELA PADOAN EIRELI;  
- Termo Aditivo 004-2022 - Contrato 023-2018 – GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA ME;

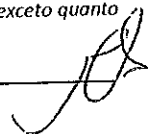
2 – Qualquer alteração que venha a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 01/2019 deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade e à finalidade do COMSUS e necessidade temporária dos Municípios consorciados respectivamente), sugerindo-se que a manutenção de tal condição seja incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada.

3 – Consta que as prorrogações de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência a todas as demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento nº 03/2017, nº 01/2018 e 01/2019 continuam em vigor<sup>1</sup> e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice


<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

<sup>2</sup> “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

Pato Branco, 11 de janeiro de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

(...)

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 004/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 023/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2018, terminará a vigência em 09 de fevereiro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 11 de janeiro de 2022.

PAULO  
HORN:554075529  
49

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 017/2018,  
INEXIGIBILIDADE nº 011/2018, CONTRATO N.º 023/2018  
TERMO ADITIVO 004/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.936.524/0001-09 com sede na Rua Tapajós, n.º 511, Sala 03, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-030, neste ato representada por Raquel Luiza Oldoni Simionato, brasileira, portadora do RG n.º 7.743.393-7 SSP-PR e CPF n.º 056.326.469-12, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 023/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **10/02/2022 à 10/02/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 64.237,20
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 64.237,20
ADITIVO III - ACRÉSCIMO	R\$ 64.237,20
ADITIVO IV	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 192.711,60</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara cliente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 11 de janeiro de 2022.



*Raquel Luiz Oldoni Simionato*  
**RAQUEL LUIZA OLDONI SIMIONATO**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2022.01.19 12:38:37 -03'00'

PAULO HORN:55407552949  
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953  
0384953  
CPF: 840.003.849-53

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953  
Dados: 2022.01.21 11:25:56 -03'00'



**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 017/2018,  
INEXIGIBILIDADE n° 011/2018, CONTRATO N.º 023/2018  
TERMO ADITIVO 005/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado CONTRATANTE e GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.936.524/0001-09 com sede na Rua Tapajós, n.º 511, Sala 03, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-030, neste ato representada por Raquel Luiza Oldoni Simionato, brasileira, portadora do RG n.º 7.743.393-7 SSP-PR e CPF n.º 056.326.469-12, doravante denominada de CONTRATADA, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do Contrato n° 023/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 10/02/2023 à 09/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**  
O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO V	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 192.711,60</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**  
Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2023.

*Raquel L. Oldoni*  
**RAQUEL LUIZA OLDONI SIMIONATO**  
CONTRATADA

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: 017.866.461-88



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 005/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 023/2018**

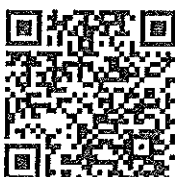
1. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2018, terminará em 09 de fevereiro de 2023;
2. Considerando o aceite da contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia ao CONIMS;
7. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**  
Assinou em 30/06/2023 às 11:06:21 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO  
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **PAULO HORN**  
Assinou em 30/06/2023 às 11:29:02 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN  
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**  
Assinou em 30/06/2023 às 12:56:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

5PY 7P1 RXK DG7

000112  
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 023/2018 - GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO**

2 mensagens

**CREDENCIAMENTO CONIMS** <credenciamento@conims.com.br>  
Para: clinica de fisioterapia fisiomed <clinica\_fisiomed@hotmail.com>

1 de fevereiro de 2023 às 09:09

Prezado(a), Bom dia,

Gostaríamos de verificar se é do seu interesse a prorrogação do Contrato nº 023/2018 junto a este Conims. Aguardamos o seu retorno o mais breve possível. Muito obrigada!

**CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

clinica de fisioterapia fisiomed <clinica\_fisiomed@hotmail.com>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

2 de fevereiro de 2023 às 14:32

Boa tarde, sim temos interesse na prorrogação do Contrato nº 023/2018

Att,

**Karen**

**FISIOMED**  
**GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda.**  
**Rua Tapajós, 511 Centro - Fone: (46)3225-9792**  
**CEP 85501030 - Pato Branco - Paraná.**  
**CNPJ 08.936.524/0001-09**  
**clinica\_fisiomed@hotmail.com**

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 09:09  
Para: clinica de fisioterapia fisiomed <clinica\_fisiomed@hotmail.com>  
Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 023/2018 - GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000113 J



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ: 08.936.524/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:16:07 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2023.  
Código de controle da certidão: **3ED0.D042.A7D9.CAB7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000114 J

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.936.524/0001-09  
**Razão Social:** GLT CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO  
**Endereço:** RUA TOCANTINS 2639 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

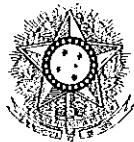
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023

**Certificação Número:** 2023011601194133276724

Informação obtida em 03/02/2023 12:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.936.524/0001-09

Certidão nº: 5026462/2023

Expedição: 03/02/2023, às 12:37:42

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.936.524/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0001188

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 12:38:08

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: **08.936.524/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000117 *J*



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	08936524000109
Nome	GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA		
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 01/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Termo Aditivo 005/2023 - Contrato 023/2018 - GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA ME;
- Termo Aditivo 001/2023 - Contrato 046/2022 - PACIFICO BORGES DE OLIVEIRA LIMITADA;
- Termo Aditivo 005/2023 - Contrato 051/2022 - JBWA SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 001/2023 - Contrato 052/2022 - LUIZ CARLOS POZENATO E CIA LTDA;
- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 024/2018 - CFL - CLINICAS INTEGRADAS SC LTDA;
- Termo Aditivo 001/2023 - Contrato 031/2022 - DAGNEIA MARA MORETTI;

2 – Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

3 – Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município requerente (edital 03/2019) destacando o caráter complementar de tais contratações, na forma do entendimento reiterado do TCE/PR e a necessidade de manutenção de todas as exigências editalícias.

4 - Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor<sup>1</sup>, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR

<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente


<sup>2</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

5 – Contudo, no caso do Contrato 24/2018 e do Contrato 23/2018, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo total de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2023

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313